

Feliz do Nascimento funcionário aposentado de Prefeitura Municipal e Dona Severina Maria da Conceição sogra de Felix José de Souza. Ambos os autores alegaram o voto de peso, porém registrado em ato. E vados mais havendo a tratar e Presidente encerra a sessão e o período extraordinário, mandando lavrar a presente ata. Oito das pessoas da Câmara Municipal de Itaboraí, em vinte e três de maio de mil novecentos e setenta e cinco.

Vital Rodrigues de Fátima Presidente.

Severina Maria da Conceição

Felix José de Souza

Ata da sessão extraordinária, convocada pelo Chefe do Executivo de acordo com inciso II, do Art. 11, da Lei Complementar, alterada Lei Complementar no 2 de 17 de fevereiro de 1971, com a finalidade de fixar em diante "Resoluções" os subsídios dos Vereadores do Município, de acordo com a Resolução no 27/75 do Tribunal de Contas do Estado. Compareceram os vereadores Vital Rodrigues de Melo, Herbert Barbosa de Oliveira, Abigail Maria de Araujo, Fernando Calaf de Melo, Edison Andrade Gentil Cassiano da Silva e José Carlos de Almeida. O Senhor Presidente verificando número legal de comparecimento declarou aberta a sessão explicando os motivos daquela reunião e mandando proceder a leitura do expediente

pelo 1º secretário, o qual constar do ofício GPI nº 57/75 e que motivou a presente convocação. Não havendo emendões declarou o Senhor Presidente que a Resolução em questão não entra em vigor até mais, porém a tratar de novo a sessão prosseguindo, marcando data para o próximo dia vinte e dois marcando de novo a presente ata. Oito das pessoas da Câmara Municipal de Itaboraí em vinte e três de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, aliou mil novecentos e setenta e cinco.

Vital Rodrigues de Fátima Presidente.

Herbert Barbosa de Oliveira

Abigail Maria de Araujo 1º Secretária

Fernando Calaf de Melo

Edison Andrade

José Carlos de Almeida

Severina Maria da Conceição

Ata da sessão extraordinária realizada no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, convocada pelo Chefe do Executivo, para a finalidade de serem fixados os subsídios dos vereadores, de acordo com a Lei Complementar no 25 de 25 de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Presentes os vereadores Vital Rodrigues de Melo, Fernando Calaf de Melo, Edison Andrade, José Carlos de Almeida, Abigail Maria de Araujo, Herbert Barbosa de Oliveira e Gentil Cassiano da Silva e o Senhor Presidente verificando número legal de comparecimento declarou aberta a sessão e mandou proce-

da a leitura do expediente que consta da
Resolução de 02/75, fixando o subsídio dos
veradores para a atual legislatura, com
efeito retroativo a partir de quatro de julho
do ano corrente, obedecendo parecer do Tribu-
nal de Contas do Estado; parecer de 1.056/75
e parecer de 4.084/75 e 1.074/75, todos versan-
do sobre a Lei Complementar de 25 de 02/75
de mil novecentos e setenta e cinco, cujo texto
foi feito pelo vereador Edilson Andrade, líder
da bancada preta, e com parecer do Pre-
sidente. Ambos indicam ao Chefe do Execu-
tivo de autoria - o vereador Fernando Ca-
bral de Melo, apelando para que fosse dispen-
sado o Imposto Predial das pessoas e bens
rua familiar e proprietários de imóveis de
baixo valor. De seguir o Presidente colocou
em discussão a Resolução de 02/75, fixando
o subsídio dos veradores. Falou o vere-
dor Fernando Cabral de Melo requerendo
fosse consignado em lei um voto de
prolato ao Exmo. Senhor Presidente da
República, General Ernesto Geisel, por estar
do país a situação e direitos dos verado-
res, enviando anti-Proposta de Lei ao Con-
gresso para remuneração, mencionando que os
veradores têm obrigações e despesas em desas-
rrecido do próprio mandato. Ainda o mesmo re-
querendo a favor ao Senhor Presidente para que
fossem confeccionados os cartões de identificação
do vereador, cujo requerimento deve ser de
autoridade do ex-vereador José Maria da
Mota Costa. Em seguida o Presidente assig-

na ao Fernando Cabral e o Sr. a Cor. foi este
mandando os providências necessárias em relação
aos Cartões de Identificação para o Vereador. E se-
gundo e último orador foi o Vereador Edilson An-
drade pedindo fosse registrado em lei um voto de
louvor e reconhecimento ao Chefe do Executivo, Senhor
Antonio Patrício Santiago pelo seu empenho frente
ao Tribunal de Contas do Estado, mas ali foram
negos, insistindo na liberação do parecer que benefici-
ava os veradores fixando-lhe subsídio. Em seguida
colocou em votação por a Resolução de 02/75
aprovada por unanimidade. E por último mais
oradores e nenhum assente a tratar o Senhor
Presidente encaminha a sessão e a convocação man-
dando fazer a presente ata. Posa das Fessas
da Câmara Municipal de Itaboraí, em vinte de
Agosto de mil novecentos e setenta e cinco.

Edilson Rodrigues de Melo.

Herbert Barbosa de Oliveira.

Abigail Maria de Almeida.

Fernando Cabral de Melo.

Edilson Andrade.

Esta da sessão extraordinária realizada em
dois de setembro de mil novecentos e setenta e
cinco, convocada pelo vereador José Carlos de Al-
meida, José Quirino Neto e Fernando Cabral para
que o Legislativo prestasse homenagem póstuma
a memória do ex-vereador José Santiago de Silva.
Assim os veradores, Edilson Rodrigues de Melo, José
Carlos de Almeida, Edilson Andrade, Fernando Ca-
bral, José Quirino Neto, Abigail Maria de Almeida